



INDICAÇÃO Nº 393/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos,
Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo,
Antonio Pereira de Sousa, Eder
Damasceno Silva, Gilmar Antonio dos
Santos, Gilmar Silva Tavares, Mauricio
Pereira de Carvalho, Patrick José
Santos Oliveira, Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues

Nº do Protocolo: 1375/2025

Protocolado em: 22/08/2025 14h28

Dispõe sobre a sugestão para que o Município de Carandaí priorize, na seleção de beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, as famílias que ficaram desabrigadas em decorrência de catástrofes naturais, e parabeniza a iniciativa de cadastrar o município no programa.

INDICAÇÃO

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Clairton Dutra Costa Vieira**, nos seguintes termos:

Que, nas casas contempladas pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida”, realizado pelo Governo Federal, o Município possa, como critério, priorizar no processo de seleção as pessoas que ficaram desabrigadas em decorrência de catástrofes naturais.

Aproveitamos o momento para parabenizar Vossa Excelência por cadastrar novamente o Município de Carandaí no referido programa, o qual beneficia inúmeras famílias e que, por muito tempo, deixou de contemplar nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 393/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/08/2025 09:52:52

Hash Interno: rmghp1lshgscp2a2m7uormc5mfgs3mggxxolkj9



Chave de Verificação

MY7XZ-FHG5Y-KNOF6-1CDAY-BIZ9L

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 15/08/2025 11:22
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 15/08/2025 11:35
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 15/08/2025 13:15
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado em 15/08/2025 14:54
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 15/08/2025 11:22
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado em 15/08/2025 11:43
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 15/08/2025 11:29
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 15/08/2025 11:32
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 22/08/2025 13:25

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Eder Damasceno Silva, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MY7XZ-FHG5Y-KNOF6-1CDAY-BIZ9L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

